

ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, situada à Rua Euclides Miragaia, 433 - salas 201/202, Centro, na cidade de São José dos Campos/SP, através de Convocação realizada na data de 11 de fevereiro de 2025, à época, pelo Sr. Marcelo Pereira Manara, então Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP e representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com a pauta devidamente conhecida, reuniram-se o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; a Sra. Lissa Galvão, representante do Poder Público do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; Cláudia Tonelli Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; o Sr. Rodrigo da Silva Mangueira, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato, através de participação presencial; o Sr. Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Danilo Caneppele, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Lucas Diego e Silva Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal, com participação virtual; o Sr. Dione Baleiro Schimidt, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal, através de participação virtual; o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, através de participação presencial; a Sra. Leise Harumi Baia Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé, através de participação presencial; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, através de participação presencial; o Sr. Bernardo José de Toledo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, com participação presencial; o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal, com participação virtual; a Sra. Dora Maria de Mendonça Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal, com participação virtual; o Sr. Fábio César Fernandes Longuinho, representante do Poder Público do

ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Flávio Teixeira da Silva, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lorena, ausente; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Araçatuba, com participação virtual; o Sr. Carlos Roberto de Souza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Araçatuba, com participação virtual; o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; a Sra. Jéssica Werber Godoy, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, através de participação virtual; e a Sra. Maria Inez Moura Fazzini Biondi, representante do Poder Público do município consorciado de Ilhabela, através de participação virtual. Abrindo a reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, deu boas vidas aos novos Conselheiros, agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP e também ressaltou a importância da participação de todos nas reuniões do CONFICS que são realizadas mensalmente. Na ocasião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAPV, atendeu um pedido e passou a palavra para o ex Vice-Presidente do CONFICS, ex-representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos e convidado desta assembleia, o Sr. Jeferson Rocha de Oliveira, cujo mandato encerrou-se no dia 15 de fevereiro de 2025, o qual solicitou que a eleição e a posse do Presidente e Vice-Presidente do CONFICS fossem adiadas por 60 dias, uma vez que, por questões internas, o município consorciado de São José dos Campos, deixou de atender, até a presente data, ao Ofício 005/CPAAVP/2025, enviado pelo CPAAVP na data de 07 de janeiro de 2025, o qual solicita a Indicação de Conselheiros para compor o Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP referente ao período de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027. Dando sequência, para subsidiar juridicamente a questão proposta pelo Sr. Jeferson Rocha de Oliveira, convidado na presente assembleia, o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental de São José dos Campos - CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, passou a palavra para a Sra. Márcia de Fátima do Prado, Coordenadora Jurídica do CPAAVP, a qual expôs manifestação referente ao pleito proposto pelo Sr. Jeferson Rocha de Oliveira, convidado na presente assembleia, ressaltando que não há previsão estatutária do CPAAVP para que propostas feitas por convidados, ou seja, pessoas que não sejam Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil indicados pelos municípios

ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS

**CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

consorciados ao CPAAVP, estejam aptas para ser deliberadas; complementado, salientou também que mesmo que se esse pleito solicitando o adiamento da eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente tivesse sido proposto por um dos Conselheiros indicados pelos municípios consorciados, o mesmo não poderia ser atendido, uma vez que uma assembleia não pode ocorrer sem que haja a formalização da eleição de um Presidente e Vice-Presidente; e tendo em vista a inviabilidade da proposta a reunião seguirá conforme a pauta proposta anteriormente, mantendo-se a eleição e a posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP nesta assembleia. Na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP. Em seguida apresentou a pauta previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Posse dos Conselheiros referente ao período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027; 2) Eleição e Posse do Presidente e do Vice-Presidente referente ao período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027; 3) Eleição dos membros representantes das Câmaras Técnicas Processante e de Normatização; e de Políticas Públicas; 4) Aprovação da Ata do dia 23 de janeiro de 2025; 5) Informes da Presidência; 6) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 7) Informes dos Conselheiros; 8) Apresentação e apreciação das contas referentes ao mês de janeiro de 2025; 9) Atualização do status das legislações e decretos enviados às prefeituras; 10) Apresentação dos dados referentes à estatística de resultados, atividades e produtividade do CPAAVP; 11) Adesão dos municípios de Ubatuba, Ilhabela e Natividade da Serra; e 12) Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico nº 47/2024. Dando continuidade, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, como primeiro ato da presente assembleia, deu Posse aos Conselheiros que representam o Poder Público e a Sociedade Civil, indicados pelos municípios consorciados para o mandato que compreende o período de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027, conforme a Portaria nº 128 de 11 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre a nomeação dos Conselheiros. Na sequência abriu a palavra aos Conselheiros para que se manifestassem quanto à candidatura à Presidência e à Vice-Presidência do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP. Candidatou-se para assumir a Presidência do CONFICS, o Conselheiro Adriano Manuel

**ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé e para a Vice-Presidência do CONFICS, o Conselheiro Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí. Dando seguimento o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP colocou para deliberação e votação dos Conselheiros, a eleição dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência do CONFICS. Foram eleitos pelos Conselheiros participantes da presente assembléia, com única abstenção de voto do Conselheiro Danilo Caneppele, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, como Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; e como Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí. Na sequência, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP passou a palavra ao Presidente eleito, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, o qual agradeceu a todos pela eleição e pela parceria com o CPAAVP e se comprometeu a trabalhar em conjunto para o bom andamento das atividades do CONFICS e do CPAAVP. Em seguida, como primeiro ato de sua gestão, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS colocou para deliberação e aprovação dos Conselheiros, a eleição dos membros representantes das Câmaras Técnicas Processante e de Normatização; e de Políticas Públicas. Para compor a Câmara Técnica Processante e de Normatização, candidataram-se os seguintes Conselheiros: a Sra. Oscarina Teodora, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca; o Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; a Sra Leise Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé; o Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba; e a Sra. Cláudia Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro. Foram eleitos como representantes para compor a Câmara Técnica Processante e de Normatização os seguintes Conselheiros: a Sra. Oscarina Teodora, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca; o Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; a Sra Leise Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé; o Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba; e a Sra. Cláudia Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro. Para compor a Câmara Técnica de Políticas Públicas, candidataram-se os seguintes Conselheiros: a Sra. Oscarina Teodora, representante

ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

do Poder Público do município consorciado de Santa Branca; o Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; a Sra Leise Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé; o Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba; e a Sra. Cláudia Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro. Foram eleitos como representantes para compor a Câmara Técnica de Políticas Públicas, os seguintes Conselheiros: Oscarina Teodora, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca; o Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; a Sra Leise Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé; o Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba; e a Sra. Cláudia Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro. Logo em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS colocou para aprovação.a Ata datada de 23 de janeiro de 2025, a qual foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS. Dando sequência, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, realizou alguns informes da Presidência e em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual realizou alguns informes da Secretaria Executiva e apresentou o novo Diretor Administrativo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Odilson Gomes Braz Junior. Na sequência, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, abriu a palavra para os Informes dos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, deu boas-vindas ao novo Diretor e passou a palavra para o Sr. Júnior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP , o qual expôs para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de janeiro de 2025, disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 11 de fevereiro de 2025 e que foi colocada para deliberação, validada e aprovada por unanimidade entre os Conselheiros participantes da reunião e foi declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, que nesta oportunidade agradeceu a apresentação e transparência referentes às movimentações financeiras do CPAAVP. Logo em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, passou a palavra para o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual

ATA DA 31^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

apresentou a atualização dos status das legislações dos municípios consorciados e reforçou a importância dos Conselheiros na interação com o Poder Legislativo dos municípios consorciados em relação à aprovação dos projetos de lei que são enviados para apreciação e aprovação nas respectivas Câmaras Legislativas. Dando continuidade apresentou detalhadamente dados relevantes sobre a produtividade e as atividades desenvolvidas pelo CPAAVP e esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros. Detalhou também os valores dos repasses que são destinados aos cofres dos municípios consorciados e aos que são repassados aos fundos de meio ambiente de cada município consorciado e passou a palavra para o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, o qual agradeceu e elogiou a apresentação dos informes realizados pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP. Logo após o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, retornou a palavra para o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o qual informou a todos sobre a recente adesão dos municípios de Ubatuba e Ilhabela e explicou que, com relação aos municípios do Litoral Norte do Estado de São Paulo, que tais municípios já assinaram os devidos Protocolos de Intenções, Contratos de Rateio com início a partir do mês de fevereiro de 2025 e também que os mesmos já publicaram as devidas leis autorizativas. Apresentou também o estudo de viabilidade o qual detalha quais os impactos financeiros e administrativos, bem como as providências que deverão ser tomadas para o atendimento das demandas do litoral pelo CPAAVP, com eficácia e eficiência. Ficou aprovado que conforme apresentado no estudo de viabilidade, há a necessidade de expansão das atividades do CPAAVP para o território do Litoral Norte do Estado de São Paulo. Desta forma explicou que foi aprovada por unanimidade a admissão dos municípios de Ubatuba e Ilhabela, com a ressalva de que os referidos municípios somente serão habilitados para se tornarem municípios licenciadores de alto impacto, após as efetivas conclusões das legislações e decretos necessários para estes fins; e paralelamente, à conclusão de mais uma adesão de um outro município integrante do Litoral Norte do Estado de São Paulo. Dando continuidade, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, passou a palavra para o Sr. Adriano Borges de Lima, Presidente do CONFICS, o qual apresentou para apreciação e aprovação dos Conselheiros, o Recurso em segunda instância referente ao Processo Eletrônico nº 47/2024, o qual foi disponibilizado a todos para prévia apreciação quando enviada a convocação. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, e o Sr. Leonardo Luquini, Diretor Ambiental do CPAAVP, apresentaram aos Conselheiros um resumo do Processo Eletrônico nº 47/2024, anteriormente disponibilizado na convocação, bem como a

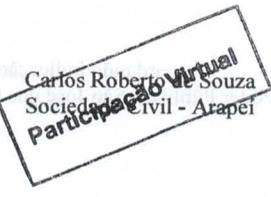
ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

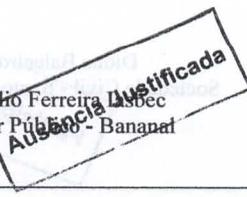
explicação da negativa dada pelo CPAAVP referente ao recurso em primeira instância. Após as devidas explanações, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação dos Conselheiros o recurso em segunda instância e decidiu-se por unanimidade entre os Conselheiros participantes da reunião, de que o pedido de recurso em segunda instância não será acatado. Dando continuidade, o Sr. Cláudio Scalli apresentou a tabela com a programação do agendamento das reuniões para conhecimento dos conselheiros recém empossados.

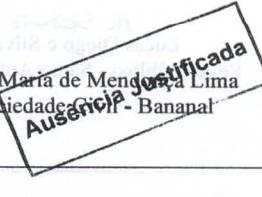
AGENDA DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL - CONFICS - ANO 2025				
MÊS	DIA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	CIDADE
FEVEREIRO	19	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
MARÇO	19	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SEDE
ABRIL	30	09h30-11h30	5ª QUARTA DO MÊS	PARAIBUNA
MAIO	21	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SEDE
JUNHO	18	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	MONTEIRO LOBATO
JULHO	16	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SEDE
AGOSTO	20	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SANTO ANTONIO DO PINHAL
SETEMBRO	17	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SEDE
OUTUBRO	15	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SANTA BRANCA
NOVEMBRO	19	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	SEDE
DEZEMBRO	17	09h30-11h30	3ª QUARTA DO MÊS	JAMBEIRO

Em seguida, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros para posterior elaboração da efetiva Ata que será deliberada para aprovação na próxima reunião do CONFICS. Após todas as considerações, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé e Presidente do CONFICS, deu por encerrada a presente reunião.


Camilo Lellis dos Reis
 Vice-Presidente do CONFICS
 Poder Público - Araçatuba


Carlos Roberto Souza
 Sociedade Civil - Araçatuba


Emílio Ferreira Lásbec
 Poder Público - Bananal


Dora Maria de Mendonça Lima
 Sociedade Civil - Bananal

Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 201/202 – Edifício Crystal Center
 São José dos Campos – São Paulo
 CNPJ Nº 45.082.421/0001-47

**ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Marta Inez Moura Fazzini Biondi
Poder Público - Ilhabela

Aguardando indicação
Sociedade Civil - Ilhabela

Lissa Galvão
Poder Público - Jambeiro

Cláudia T. F. Bastos
Sociedade Civil - Jambeiro

Fábio Cesar Fernandes Longuimho
Poder Público - Lorena

Flávio Teixeira de Oliveira
Sociedade Civil - Lorena

Rodrigo Mangueira
Poder Público - Monteiro Lobato

Anderson Diego dos Santos Alves
Sociedade Civil - Monteiro Lobato

Danilo Caneppele
Poder Público - Paraibuna

Carlos Henrique Lima
Sociedade Civil - Paraibuna

Oscarina Teodora Prado dos Santos Silva
Poder Público - Santa Branca

Bernardo José de Toledo Piza
Sociedade Civil - Santa Branca

Aguardando indicação
Poder Público - São José dos Campos

Aguardando indicação
Sociedade Civil - São José dos Campos

AUSSENTE
Lucas Diego e Silva Santos
Poder Público - Santo Antônio do Pinhal

Dione Baleiro Schmidt
Sociedade Civil - Santo Antônio do Pinhal

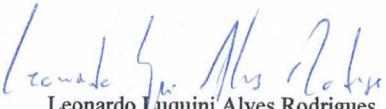
ATA DA 31 ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Adriano Manuel Borges da Lima
Presidente do CONFICS
Poder Público - Tremembé

Leise Harumi Anna Ashiuchi
Sociedade Civil - Tremembé

AUSÊNTE
Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Poder Público - Ubatuba

Jessica Wainer Godoy
Sociedade Civil - Ubatuba


Leonardo Luquini Alves Rodrigues
Diretor Ambiental
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Odilon G. Braz Junior
Diretor Administrativo
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba


Márcia de Fátima do Prado
Coordenadora Jurídica
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Cláudio Scalli
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba